CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 282/ 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana, que adote as providências necessárias para a **implantação e melhoria da sinalização vertical nas ruas do Loteamento Santa Mônica.**

JUSTIFICATIVA:

O referido loteamento apresenta deficiência na sinalização vertical, essencial para a organização do trânsito e a segurança de todos os usuários das vias públicas. Observa-se a ausência ou insuficiência de placas indicativas, como sinalização de parada obrigatória, identificação de vias, limites de velocidade e advertências em pontos estratégicos.

Destaca-se que a falta de sinalização adequada pode ocasionar transtornos no fluxo de veículos, além de aumentar o risco de acidentes envolvendo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela localidade.

Diante disso, torna-se imprescindível a implantação de um sistema eficiente de sinalização vertical, com base em estudo técnico que identifique os pontos mais críticos e as necessidades específicas de cada via, visando garantir maior segurança, melhor organização do trânsito e orientação adequada aos usuários.

Dessa forma, a iniciativa promove mais segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida aos cidadãos do município de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de março de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil